

**PORTARIA Nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019.**

**MARCOS BALDO**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O ARTIGO 84, inciso II, alínea “a”, da LEI 086/91, DE 27.12.91, RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO A PEDIDO**

Ao funcionário DANIEL STASIAK, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – Classificação CPC-02, da Lei Municipal nº 588/2005, de 16 de junho de 2005, matrícula nº 39, sob Regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2019.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Em 03 de janeiro de 2019.

**MARCOS BALDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registrada e Publicada na presente data.  
Em 03 de janeiro de 2019.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva